

São Paulo, o4 de julho de 2024.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do JUPITER EUROPEAN GROWTH ADVISORY DÓLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CNPJ/ME nº 38.596.112/0001-20 ("FUNDO").

Prezado (a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 66, III da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555") e do artigo 37 do regulamento do FUNDO ("Regulamento"), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9° a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, às 09h10 ("Assembleia") tendo como ordem do dia liquidação do FUNDO com seu consequente encerramento.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **18 de julho de 2024** para o endereço de atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes\_fundos@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa..

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: <a href="mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com">atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com</a>, com ou website: <a href="mailto:www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em <a href="https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/">https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/</a>

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. ADMINISTRADOR

## JUPITER EUROPEAN GROWTH ADVISORY DÓLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ/ME nº 38.596.112/0001-20 ("FUNDO")

## FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

				Assin	atura				
							(*)		
c man do con	J.Ca								<del></del>
									<del></del>
Código do coti									(*)
Distribuidor	OU	Corretora(s)	onde	as	Cotas	do	FUNDO	estão	custodiada: <u>(*)</u>
	) (coti	sta por conta e	ordem) p	oreenc	<u>her some</u>	nte os	itens com (	<u>*)</u>	
				de _			de	·•	
		ncerramento")	· ·	-					ia <u>zy ac joino</u>
proceder com (	o ence	rem toda e qua rramento do Fl que, caso aprov	JNDO jun	to aos	órgãos re	gulado	res e autorro	eguladore	es.
Caso a liquidaç	ão do	FUNDO seja ap	orovada o	(s) Cot	ista(s) apr	ova(m	) e autoriza(ı	m) o ADN	IINISTRADOR
correspondent fonte. Além dis FUNDO até a c Cotista(s) cond	es obr sso, in data d corda(	R e o GESTOR igações conforr formam que os e sua efetiva lic m) e não poss la, rasa e total c	me previst ativos po quidação e sui(em) qu	to no R dem so em raz ualque	egulamer ofrer alter ão do con r objeção	nto do l ações e nporta o, conf	FUNDO e as em relação a mento do m erindo ao <i>A</i>	retençõe: o patrimô ercado, c DMINIST	s de tributo na onio líquido do om o que o(s)
O pagamento (	dos va	lores ocorrerá a	através de	moed	a corrente	e nacio	nal.		
Ressalva ou co	mentá	irio ou justificat	iva:						
Aprovar/permitir		ir [	☐Não aprovar / não permitir			□S <sub>0</sub>	Se abster		
<b>Deliberação:</b> <i>A</i> encerramento.	-	dação do FUNI	OO nos te	rmos (	do Art. 13	9 da 10	CVM 555/201	14, com c	consequente

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)